

CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO nº 024/2021 de 19 de agosto de 2021.

Aprovação do retorno das aulas presenciais das disciplinas teóricas do Curso de Enfermagem.

A Coordenadora do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 039/2020, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no **dia 19 de agosto de 2021**, respaldada pelo **Conselho do Curso de Enfermagem** da Universidade de Gurupi UnirG. (Ata nº 010/2021):

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: o retorno das aulas teóricas presenciais conforme Resolução nº 038/21 - CONSUP adotando todas as medidas de segurança contra COVID-19.

§ 1º O corpo docente aprova, mediante disponibilização de uso de equipamentos midiáticos em todas as aulas.

Publique-se;
Comunique-se.
Cumpra-se.

Conselho de Curso de Enfermagem, 19 de agosto de 2021.



Denise Soares de Alcântara
Coordenadora do Curso de Enfermagem
Portaria nº 039/2020